



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano IX - Edição nº 01836 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C0458137C30F958B8D54B624999D642

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- EXTRATO DE CONTRATO 283/2023
- EXTRATO DE DISPENSA 114/2023
- TERMO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2023
- CR 007 - PRAZO CONTRARRAZÕES RECURSAIS ITEM IV.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2023
- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COMPOR PROCESSO LICITATÓRIO- PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE HORSE EQUIPROVAŞ DE JEQUIÉ, EDIÇÃO 2023
- JULGAMENTO DE RECURSO
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- PORTARIA Nº 802/2023 - REPUBLICAÇÃO - GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL- IVOLEUSA BRANDÃO SANTOS.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 082/2023.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 009/2023 - SUMTRAN.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 085/2023.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 086/2023.
- DECISÃO CR 002 de 2023 - habilitação e declaração de vencedor.
- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - Transformadores.
- DECISÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 007 DE 2023

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 273/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

STOK GARDEN JARDINAGEM PAISAGISMO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço à Rua A Chácaras Provisão, s/n, Lote 04 e 05, área Rural de Jequié, Jequié-BA, CEP 45.211-899, **CNPJ/MF Sob o 12.474.242/0002-87**, através do seu representante legal, **ROBERTA SIMOES**, portador do R.G. n.º **30733**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **911.334** conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
- 1.1 REGISTRO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DE EUCALIPTOS E PAISAGISMOS PARA PRAÇAS, PARQUES, AVENIDAS E CORRELATOS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 1.299.000,00 (Um milhão e duzentos e noventa e nove mil reais)** constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 078/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	50	UN	INSTALACAO E FORNECIMENTO DE ESCORREGADEIRA EM MAD	1.690,50	84.525,00
002	300	UN	FORNECIMENTO E PLANTIO DE IXORA REI – NOME CIENTIF	14,70	4.410,00
003	500	SC	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SEIXOS ROLADOS ROLIÇO	22,05	11.025,00
004	1.000	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SEPARADOR DE GRAMA –	4,41	4.410,00
005	10.000	UN	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MINI IXORAI – NOME CIENT	4,41	44.100,00
006	2.500	UN	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA NOME CIE	13,23	33.075,00
007	100	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VASO CIMENTO ALTURA 0	147,00	14.700,00
008	200	UN	REPARO CORRENTES BALANÇO	44,10	8.820,00
009	200	UN	TROCA ACENTO BALANÇO	58,80	11.760,00
010	200	UN	TROCA ACENTO GANGORRA	36,75	7.350,00
011	200	UN	SUBSTITUIÇÃO GUIDÃO GANGORRA	36,75	7.350,00
012	200	UN	REPARO TALAS MADEIRA 2M BANCOS	22,05	4.410,00
013	20	UN	SUBSTITUIÇÃO LASTRO DE MADEIRA PLAYGROUNDS (LASTRO	220,50	4.410,00
014	1.000	M	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUARDA- CORPO EM MADE	132,30	132.300,00
015	50	UN	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO BRINQUEDO - BALANÇO DUP	1.837,50	91.875,00
016	100	UN	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LIXEIRA DE EUCALIPTO	594,50	59.450,00
017	30	UN	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PONTO DE ÔNIBUS EM EU	2.949,90	88.497,00
018	600	UN	FORNECIMENTO E PLANTIO DE CROTON – NOME	12,00	7.200,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			CIENTIFICO		
019	500	UN	FORNECIMENTO E PLANTIO DE DRACENA TRICOLOR – NOME	22,05	11.025,00
020	100	UN	FORNECIMENTO E PLANTIO DE CICA – NOME CIENTIFICO (	58,80	5.880,00
021	300	UN	FORNECIMENTO E PLANTIO DA PALMEIRA VEITCHIA. NOME	117,60	35.280,00
022	1.500	UN	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MOREIA – NOME CIENTIFICO	16,17	24.255,00
023	80	UN	FORNECIMENTO E PLANTIO DE BOUGAINVILLE BOLA – NOME	44,10	3.528,00
024	2.000	UN	FORNECIMENTO E PLANTIO DE DIANELA – NOME CIENTIFICO	16,17	32.340,00
025	25	UN	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL – NOME	1.470,00	36.750,00
026	10	UN	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA AZUL – NOME CIE	1.102,50	11.025,00
027	150	UN	FORNECIMENTO E PLANTIO DE BUXINHO – NOME CIENTIFICO	36,75	5.512,50
028	500	UN	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE COM ALTURA DE MUD	73,50	36.750,00
029	100	UN	ASPARGOS ALFINETE – NOME CIENTIFICO (ASPARAGUS DEN	14,70	1.470,00
030	1.000	UN	ERICA – NOME CIENTIFICO (CUPHEA GRACILIS).	5,88	5.880,00
031	30	UN	FERTILIZANTE NPK 10X10X10 - SACOS DE 50KG.	110,25	3.307,50
032	100	UN	FERTILIZANTE ORGÂNICO TORTA DE MAMONA - SACOS DE 2	73,50	7.350,00
033	80	UN	FERTILIZANTE ORGÂNICO FARINHA DE OSSO - SACOS DE 2	73,50	5.880,00
034	100	UN	SUBSTRATO ORGÂNICO – TERRA VEGETAL – SACOS DE 25 K	44,10	4.410,00
035	100	UN	VASO TIPO BACIA, FABRICADO DE CONCRETO, PINTADO NA	161,70	16.170,00
036	30	UN	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO BRINQUEDO – PLAY AVENTUR	8.085,00	242.550,00
037	150	UN	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCO DE EUCALIPTO TR	499,80	74.970,00
038	50	UN	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PERGOLADO DE EUCALIPT	2.300,00	115.000,00
					1.299.000,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de acordo com o termo de referência após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 19 de setembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal
Fornecedor: STOK GARDEN JARDINAGEM PAISAGISMO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 12.474.242/0002-87.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2023

Processo nº: 332/2023

Dispensa nº: 114/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: BAZZY DEDETIZADORA LTDA, com endereço na R ANTONIO ORRICO, Nº 82, CAMPO DO AMERICA, CEP 45.203-132, JEQUIÉ/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 39.309.143/0001-15.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, DEDETIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses – 11.09.2023 A 09.09.2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 114/2023

Processo nº: 332/2023

Contrato nº: 283/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: BAZZY DEDETIZADORA LTDA, com endereço na R ANTONIO ORRICO, Nº 82, CAMPO DO AMERICA, CEP 45.203-132, JEQUIÉ/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 39.309.143/0001-15.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, DEDETIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses – 11.09.2023 A 09.09.2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CONCORRÊNCIA Nº 007/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 217/2023;

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM JEQUIÉ/BA”.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Procuradoria Geral do Município, recomendando a homologação do certame, **RESOLVE**: Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 217/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **CONCORRÊNCIA Nº 007/2023**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM JEQUIÉ/BA**, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das seguintes empresas: **PARA O ITEM I - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NA 2 TRAVESSA HUMBERTO DE CAMPOS** a empresa **BMAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com CNPJ nº 26.723.492/0001-37, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 223.456,29 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). **PARA O ITEM II - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA NAZARÉ** a empresa **BMAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com CNPJ nº 26.723.492/0001-37, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 485.512,24 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e doze reais e vinte e quatro centavos). **PARA O ITEM III - REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JABAQUARA** a empresa **SDS SOLUÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ 10.248.593/0001-63, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 627.180,04 (seiscentos e vinte e sete mil cento e oitenta reais e quatro centavos).

Jequié/BA, 19 de setembro de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito do Município de Jequié/BA

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EE5D5A682852757CA624EE2B8AB94EEC

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

I RELATÓRIO

Trata-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO** protocolado nos autos desta **Concorrência Pública 007/2023** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é o recebimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM JEQUIÉ/BA.**”.

Tendo em vista o protocolo de **RECURSO ADMINISTRATIVO** pela **DINAMICUS ENGENHARIA LTDA**, em face da decisão que declarou vencedora a empresa **SDS SOLUÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ 10.248.593/0001-63, **NO ITEM IV DESTA LICITAÇÃO**, conforme decisão publicada na segunda-feira, 11 de setembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01830 | Caderno 1, pág. 189 e seguintes, fica a recorrida **SDS SOLUÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ 10.248.593/0001-63 notificada do ocorrido para que, caso queira, e dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o art. 109, § 3º, da Lei 8.666 de 1993, **apresente suas contrarrazões.**

A documentação poderá ser obtida no departamento de compras ou através de solicitação pelo seguinte e-mail: administracao@jequie.ba.gov.br.

Havendo contrarrazões ou ultrapassado o prazo estipulado sem resposta, o processo será remetido para a Procuradoria-Geral do Município de Jequié/BA e para o Gabinete do Prefeito, para análise e decisão superior.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

Jequié/BA, 19 de setembro de 2023.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2023

Processo nº: 346/2023

Dispensa nº: 118/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR**, com endereço na Rua Rubens Almeida, Nº 18, Campo do América, CEP 45.203-096, Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob nº: 13.132.826/0001-56.

Objeto: objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER, EMERGENCIALMENTE, A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 45.827,26 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias – 18.09.2023 a 16.09.2024..

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COMPOR PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Jequié-BA; convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização técnica, operacional e assessoria esportiva para a realização do Campeonato de Horse Equiprovas de Jequié, edição 2023 a ser realizado na Arena de Equiprovas do Parque de Exposição Luiz Braga no Município de Jequié/BA, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E ASSESSORIA ESPORTIVA (ARBITRAGEM ESPECIALIZADA, PREMIAÇÕES, EQUIPE DE APOIO) DO CAMPEONATO DE HORSE EQUIPROVAS DE JEQUIÉ EDIÇÃO 2023 A SER REALIZADO NA ARENA DE EQUIPROVAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO LUIZ BRAGA NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.	UN.	

VALOR (R\$):

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: comprasadmjequie@gmail.com, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os seguintes documentos:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Avenida Exupério Miranda, s/n, Mandacarú, Jequié/BA
CEP: 45.210-060 – Fone: 0800 808 0136 Email: smel.jequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

- Documentos relativos à habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal; Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Jequié-BA; 19 de Setembro de 2023.

Priscilla Oliveira Da Silva
Agente de Contratação

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Avenida Exupério Miranda, s/n, Mandacaru, Jequié/BA
CEP: 45.210-060 – Fone: 0800 808 0136 Email: smel.jequie@gmail.com

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE2504BEFAE0B1CA00ADB2D7F9631782

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA



OFÍCIO JURÍDICO Nº 121/2023

Jequié-Bahia, 18 de setembro de 2023

Ào Ilm Sr.
TIAGO ALVES GUIMARÃES
PREGOEIRO

Ref: **Processo Administrativo nº301/2023**

Pregão ELETRÔNICO Nº019/2023- Contratação de Empresa especializada em kit de lanches destinados aos pacientes que realizam tratamento fora do domicílio-TFD através do Sistema de registro de preço.

Trata-se de parecer jurídico elaborado em atenção à solicitação do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié-BA acerca do RECURSO ADMINISTRATIVO protocolizada pela empresa MARLENE DA SILVA SANTOS JEQUIÉ-ME, portadora do CNPJ nº 01.197.122/0001-82 que fora apresentado tempestivamente, em face da DECISÃO que deflagrou vencedora a empresa RIBEIRO E SILVA LTDA, no processo que visa a contratação de Empresa especializada em kit de lanches destinados aos pacientes que realizam tratamento fora do domicílio-TFD, com escopo melhor assistir os pacientes em estado de vulnerabilidade social que realizam o tratamento nesta modalidade em nossa Rede Municipal de Saúde.

Segundo consta na peça impugnativa, a empresa vem dispor a razão de seu descontentamento estaria relacionada que a empresa que foi declarada vencedora não atendera as regras editalícias, tendo em vista que esta deixou de demonstrar a qualificação técnica devida, pois esta supostamente insiste em reiterar que se faria necessário a referência de comprovação de aptidão de desempenho de atividade através de demonstração de nutricionista junto ao quadro funcional da empresa, como responsável técnico, o que não restou determinado no edital.

Para além disso, alega ainda a ausência de documentação quanto a habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira, que seria necessária a existência de procuração autenticada para representação da empresa, quando

Rua Dom Pedro II, nº88, Centro, Jequié-Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA



os próprios sócios desta que apresentam toda a documentação bem como assinam os mesmos documentos apresentados no certame, e ainda quanto a qualificação econômico-financeira alega que esta deveria ter apresentado Balanço Patrimonial por se tratar de MEI, documento este que não fora exigido no edital em questão, e esta insiste em afirmar que feriu o próprio edital.

Por fim pugna pela declaração da proposta como incorreta por não atender as regras do edital, pois não constaria a informação quanto a pessoa responsável por firmar a respectiva ata de registro de preço, quando a própria sócia, conforme fora apontado é quem assina toda a documentação da empresa, demonstrando desse modo que os donos da empresa que serão responsáveis pela formalização do ato.

Assim, em contrarrazões, a empresa RIBEIRO E SILVA LTDA portadora do CNPJ nº 32.643.637/0001-92, vem apresentar seus argumentos, alegando que quanto a referência da exigência de qualificação técnica, que a parte mencionara que se faria necessário nutricionista, esta informa que esta condição apenas seria imprescindível se fosse com relação ao preparo de alimentos, o que não vem ao caso por se tratar de itens já prontos, maioria industrializados, já indicados em cada referência de lote, por se tratar da contratação dos insumos já descritos, e que por isso o nutricionista neste caso seria dispensado.

Para além disso quanto a alegação da proposta, a empresa afirma que a mesma fora apresentada consoante regras editalícias, conforme anexo V, item 13 do referido edital, e quanto a ausência de procuração, esta não existiu uma vez que o partícipe no certame fora o próprio proprietário da empresa, não se fazendo necessária então esse questionamento. Por fim, quanto a citação da ausência do demonstrativo do balanço patrimonial, conforme cita a legislação vigente, este não se fez necessário pois o próprio edital não apresentou esta exigência, inexistindo qualquer dispositivo que estabeleça esta imposição para sua apresentação.

Passados esta explanação sobre as razões e contrarrazões recursais, passa-se então ao exame central da controvérsia trazida neste recurso administrativo, qual seja, se a decisão que Declarou vencedora a empresa

Rua Dom Pedro II, nº88, Centro, Jequié-Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA



RIBEIRO E SILVA LTDA, portadora do CNPJ nº 32.643.637/0001-92 merece ou não alguma reforma.

Primeiramente vale destacar que as alegações trazidas a discussão não merecem prosperar tendo em vista que conforme consta no processo foram obedecidas todas as regras editalícias durante o certame. E conforme já demonstrado, os produtos a serem adquiridos já foram pré-definidos no edital, referenciado, e o que se busca são o fornecimento destes itens, e não prestação de serviço de alimentação, por isso totalmente dispensável o nutricionista.

Deste modo, o que se busca no processo quanto a qualificação técnica da empresa seria a comprovação de aptidão do desempenho de atividade seria com relação a razão social da empresa, se esta poderia exercer atividade econômica compatível com fornecimento de gênero alimentício, que deverá no caso ser compatível com o fornecimento do que está sendo requisitado, e não quanto essa comprovação de inscrição de nutricionista junto a empresa, como insiste a requerente.

No mais, conforme apontado não há qualquer dispositivo do edital em questão que cite a exigência de balanço patrimonial em se tratando de MEI, como documento necessário para qualificação econômico-financeira, conforme fora citado pela recorrente, trazendo então um pedido de inabilitação da concorrente vencedora. Então, cumpre destacar, que uma vez não fora exigido no edital determinante deste processo, tendo em vista o princípio da vinculação do edital, apenas os documentos ali elencados neste edital serão exigíveis.

Observe que dentre os princípios da Licitação, o da vinculação ao edital merece destaque segundo grande doutrinador administrativista HELY LOPES MEIRELLES, o qual aduz:

"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes FICAM SEMPRE ADSTRITOS AOS TERMOS DO PEDIDO OU DO PERMITIDO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO, QUER QUANTO AO PROCEDIMENTO, QUER QUANTO A DOCUMENTAÇÃO, às propostas, ao julgamento e ao contrato. EM OUTRAS PALAVRAS, ESTABELECIDAS AS REGRAS DO CERTAME, TORNAM-SE OBRIGATÓRIAS PARA AQUELA LICITAÇÃO DURANTE TODO O PROCEDIMENTO E PARA TODOS OS SEUS PARTICIPANTES, INCLUSIVE PARA O ÓRGÃO OU ENTIDADE LICITADORA".

Rua Dom Pedro II, nº88, Centro, Jequié-Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA



(Licitação e Contratos Administrativos. Ed. Malheiros. São Paulo. 1999. 12.ª ed., p. 31).

Assim, em face do acima exposto, e pautando-se nos dispositivos legais que regem esta licitação, Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2023, como também nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, da economicidade, da ampla concorrência, da vinculação ao instrumento convocatório e da supremacia do interesse público, opino pelo **INDEFERIMENTO** o RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA MARLENE DA SILVA SANTOS JEQUIÉ-ME (CNPJ 02.531.343/0001-08).

Sendo assim, que se mantenha a DECISÃO ACERTADA QUAL DECLAROU VENCEDORA A EMPRESA RIBEIRO E SILVA LTDA, portadora do CNPJ nº 32.643.637/0001-92, haja vista que o certame obedeceu aos preceitos formais e legais, e não restou comprovado o quanto alegado pela requerida, devendo prosseguir o feito, em todos os seus termos.

É o parecer SMJ.

Todavia, com todas as ressalvas, informa que este parecer não vincula da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, isto porque parecer jurídico não tem caráter vinculatório, e nem obriga a autoridade (STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS-2004/0175066-0; HC- STJ-RHC 17043-SP, HC 28731- SP – STJ – RHC 7165- RO- RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Ludmila Cidreira de Farias Malta
Ass. Jurídico da Sec. Municipal de Saúde
OAB/BA 33282
Dec. nº 22.097

Ludmila Cidreira de F. Malta
Assessora Jurídica
OAB/BA 33.282
Decreto nº 22.097/2021

Rua Dom Pedro II, nº88, Centro, Jequié-Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 212/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023

PAVION DO BRASIL NANO TECNOLOGIA LTDA, com endereço à ST Setor N QNN 18 CJ C LT 2, S/N, Sala 104, Ceilândia, Brasília-DF, **CNPJ/MF Sob o 32.043.927/0001-03**, através do seu representante legal, **JAIR**, portador do R.G. n.º 3.0772, inscrito no CPF/MF sob o n.º 338.732- conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando Contratação de empresa especializada na futura e eventual prestação de serviços de recuperação/manutenção de estradas não pavimentadas, no acompanhamento técnico de terraplanagem, fornecimento e aplicação de aditivo nano estabilizante iônico de solos, na zona rural das Queimadas, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Jequié.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 1.318.800,00 (um milhão trezentos e dezoito mil e oitocentos reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 065/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

LOTE: UNICO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	30.000	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FUTURA E E	43,96	1.318.800,00
					1.318.800,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de acordo com o cronograma da SEINFRA.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 15 de setembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal Fornecedor: PAVION DO BRASIL NANO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 32.043.927/0001-03.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação da portaria nº 802/2023 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 12 de Setembro de 2023, caderno 1, ano IX, edição 001831, página 123.

P O R T A R I A N.º 802 - E M 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos N.ºs, 1139/2008;3593/1998; e 3347/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e Art. 47 da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **IVOLEUSA BRANDÃO SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 1295, conforme percentuais descritos abaixo:

- **05%** (cinco por cento) - Processo nº 1139/2008;
- **10%** (dez por cento) - Processo nº 3593/1998;
- **15%** (quinze por cento) - Processo nº 3347/2013

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 802 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FOCCE811380758FECA6BFE544208D2A2

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 082/2023

Processo Administrativo: 282/2023

Pregão Eletrônico SRP: 082/2023

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01808/2023.

Jornal Correio da Bahia, edição de 08/08/2023 Diário Oficial da União, edição de 08/08/2023.

Data abertura: 22 de agosto de 2023- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS.

Contratada:

MC TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.086.996/0001-01**, situada com endereço comercial na Av. Otávio Mangabeira Nº 1285 - Mandacaru - Jequié-BA. Foi negociado o menor valor total de **R\$ 823.599,50 (oitocentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 25 de agosto de 2023.

Danilo da Silva Nascimento
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2023

Processo Administrativo: 282/2023
Pregão Eletrônico SRP: 082/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01808/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 08/08/2023 Diário Oficial da União, edição de 08/08/2023.

Data abertura: 22 de agosto de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS.

Contratada:

MC TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.086.996/0001-01**, situada com endereço comercial na Av. Otavio Mangabeira Nº 1285 - Mandacaru - Jequié-BA. Foi negociado o menor valor total de **R\$ 823.599,50 (oitocentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 19 de setembro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023**

Processo Administrativo: 304/2023
Pregão Eletrônico SRP: 09/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Jornal Correio da Bahia, edição de 24/08/2023
Diário Oficial da União, edição de 24/08/2023.

Data abertura: 05 de setembro de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA E SOLVENTES PARA UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS DO MUNICÍPIO.

Contratada:

ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.055.962/0001-60**, situada com endereço comercial na Av. Octavio Mangabeira, nº6233, Boca do Rio, Salvador-BA, CEP 41.706-690. Foi negociado menor valor global de **R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 06 de setembro de 2023.

Danilo da Silva Nascimento
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

Processo Administrativo: 304/2023
Pregão Eletrônico SRP: 09/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Jornal Correio da Bahia, edição de 24/08/2023
Diário Oficial da União, edição de 24/08/2023.

Data abertura: 05 de setembro de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA E SOLVENTES PARA UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS DO MUNICÍPIO.

Contratada:

ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.055.962/0001-60**, situada com endereço comercial na Av. Octavio Mangabeira, nº6233, Boca do Rio, Salvador-BA, CEP 41.706-690. Foi negociado menor valor global de **R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais)**.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DO TRÂNSITO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 19 de setembro de 2023.

Karla Carine Rodrigues Geambastine
Superintendente Municipal Do Trânsito

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2023

Processo Administrativo: 288/2023
Pregão Eletrônico SRP: 085/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01812/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 11/08/2023 Diário Oficial da União, edição de 11/08/2023.

Data abertura: 25 de agosto de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO NAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA.

Contratada:

ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **04.554.102/0001-00**, situada com endereço comercial na Rua Doutor Jose Peroba, nº297, sala 806, Stiep, Salvador-BA, CEP 41.770-235. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 1.247.344,22 (um milhão e duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 31 de agosto de 2023.

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2023

Processo Administrativo: 288/2023
Pregão Eletrônico SRP: 085/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01812/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 11/08/2023 Diário Oficial da União, edição de 11/08/2023.

Data abertura: 25 de agosto de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO NAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA.

Contratada:

ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **04.554.102/0001-00**, situada com endereço comercial na Rua Doutor Jose Peroba, nº297, sala 806, Stiep, Salvador-BA, CEP 41.770-235. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 1.247.344,22 (um milhão e duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 19 de setembro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2023

Processo Administrativo: 287/2023
Pregão Eletrônico SRP: 086/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01812/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 11/08/2023 Diário Oficial da União, edição de 11/08/2023.

Data abertura: 28 de agosto de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS COBERTURAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA.

Contratada:

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.155.999/0001-55-03**, situada com endereço comercial na Rua Antônio dos Santos Gouveia, nº 263, Galpão 01, Sala 8, Porto Seco Pirajá, Salvador-BA. Foi negociado o menor valor total de **R\$ 2.355.580,10 (dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e dez centavos)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 31 de agosto de 2023.

Danilo da Silva Nascimento
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2023

Processo Administrativo: 287/2023
Pregão Eletrônico SRP: 086/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01812/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 11/08/2023 Diário Oficial da União, edição de 11/08/2023.

Data abertura: 28 de agosto de 2023- 08h
Local: WWW.LICITAÇÕES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS COBERTURAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA.

Contratada:

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.155.999/0001-55-03**, situada com endereço comercial na Rua Antônio dos Santos Gouveia, nº 263, Galpão 01, Sala 8, Porto Seco Pirajá, Salvador-BA. Foi negociado o menor valor total de **R\$ 2.355.580,10 (dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e dez centavos)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 19 de setembro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

I RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação de habilitação da empresa mais bem colocada e interessada na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PERTENCENTES AS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO”**.

Ultrapassada as análises iniciais, o processo foi enviado para parecer técnico da equipe de engenharia da Secretaria de Educação da Prefeitura de Jequié/BA, voltando com análise (em anexo).

Com base nesses pareceres técnicos, passamos ao mérito.

É o breve relatório. Passo a decisão.

II. DO MÉRITO

De início, cumpre salientar que essa Comissão Permanente de Licitação – CPL não possui engenheiros civis em seu quadro. Assim, valemo-nos de laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado que, em reformas, serviços e obras de infraestrutura, é um Engenheiro Civil.

De fato, conforme aduz a doutrina mais abalizada, deve emitir o parecer técnico, confirmando a regularidade de um empreendimento, aquele que é o responsável pela sua solidez, anuindo com as condições e confirmando sua regularidade.

Assim, sendo o setor de engenharia Secretaria da Educação a responsável por confeccionar o projeto básico, o cronograma físico-financeiro, as planilhas orçamentárias e indicar a exigência técnica mínima, além de acompanhar, após a conclusão da licitação, a execução e solidez da obra, ninguém melhor do que aquele órgão especializado, dotado de fé pública e de profissionais qualificados, para a análise da capacidade técnica das Empreiteiras.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

De mais a mais, assim dispõe a Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, que regulamenta as atribuições do engenheiro civil.

Assim, não adentraremos ao mérito do parecer em anexo, ante a incapacidade técnica desta Comissão, ao tempo em que não assumimos a responsabilidade pelo seu conteúdo.

Fixada essas premissas, passemos à análise da habilitação, baseado no douto parecer do setor de engenharia Secretaria da Educação, assinado pelo Engenheiro Civil o Sr. Murilo Pereira Moura, vejamos:

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, esta secretaria realizou o estudo da documentação apresentada e apresenta parecer conforme exposto. Considerando a Concorrência Pública Nº 002/2023, que versa acerca de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PERTENCENTES ÀS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO".

1. Referente à empresa GLOBAL MATERIAIS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.894.541/0001-62 opinou pela regularidade da documentação de qualificação técnica, especialmente atestado, CAT e certidão de registro no CREA, assim como a regularidade dos preços e quantidades expostos nesta licitação, sendo atestada a exatidão da proposta, apresentada nos autos da CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 para os LOTE 01 e LOTE 02 devendo à seleção de empresa especializada conforme especificações constantes no edital.

Conclui-se que as empresas citadas cumprem a qualificação técnica e regularidade dos preços ofertados na Concorrência 002/2023.

Jequié, 18 de setembro de 2023.

Murilo Pereira Moura
Engenheiro Civil
CREA 000000000-0
Ass. V. Pereira Moura

Assim, fica demonstrada a qualificação técnica desta empresa.

De mais a mais, nada foi identificado que inviabilize a contratação da licitante mais bem colocada, nem houve qualquer impugnação por parte de outras empresas.

III.

DA CONCLUSÃO

Assim sendo, por tudo que consta dos autos, declaro **HABILITADA e VENCEDORA** do **LOTE 01 e 02** do presente certame a licitante **GLOBAL MATERIAIS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, com CNPJ 23.694.541/0001-62, pelos seguintes valores: a) em relação ao lote 01 pelo valor de R\$ 3.468.009,67 (três milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e nove reais e sessenta e sete centavos); b) em relação ao lote 02 pelo valor de R\$ R\$ 3.468.009,67 (três milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e nove reais e sessenta e

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 2

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

sete centavos), totalizando um valor global de R\$ 6.936.019,34 (seis milhões novecentos e trinta e seis mil e dezenove reais e trinta e quatro centavos).

Tendo em vista ser um processo na modalidade RDC, o prazo recursal será único e será aberto ao final do processo, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. **Assim, fica aberto prazo para eventual recurso.**

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

Jequié/BA, 19 de setembro de 2023.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 2446/2023

Jequié, 18 de setembro de 2023.

Ao Diretor do Departamento de Compras e Licitações,
Dr. Diego Amaral de Macedo
Resposta a Concorrência nº 002/2023.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, esta secretaria realizou o estudo da documentação apresentada e apresenta parecer conforme exposto. Considerando a Concorrência Pública Nº 002/2023, que versa acerca da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PERTENCENTES AS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO".

1. Referente à empresa **GLOBAL MATERIAIS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.694.541/0001-62 opino pela regularidade da documentação de qualificação técnica, especialmente atestado, CAT e certidão de registro no CREA, assim como a **regularidade dos preços e quantitativos expostos nesta licitação, sendo atestada a exequibilidade da proposta**, apresentados nos autos da CONCORRÊNCIA nº 002/2023 para os LOTE 01 e LOTE 02 destinado à seleção de empresa especializada conforme especificações constantes no edital.

Conclui-se que as empresas citadas cumprem a qualificação técnica e regularidade dos preços ofertados na Concorrência 002/2023.

Jequié, 18 de setembro de 2023.

Murillo Pereira Moura
Engenheiro Civil
CREA 051614884-2
Assinatura

Prefeitura Municipal de Jequié

Outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SETOR FINANCEIRO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Jequié, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas à aquisição de 02 Transformadores para atender o Bolsa Família, unidade pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Jequié-BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor
1	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 10KVA 380V ESTRELA+N-220V ESTRELA+N POTÊNCIA MÁXIMA SUPORTADA: 10000 W	UN	02	R\$
VALOR TOTAL				

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: comprasadmjequie@gmail.com, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Atestado de Capacidade Técnica;

Jequié-BA, 19 de setembro de 2023.

PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº10 – Centro – Jequié-Ba | CEP: 45200-470 | Fone (73) 3527-2030 – (73) 3526-9533
Email: sedes.gabinete@hotmail.com

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C14C6A6E2484A5521749E87D8179BF92

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260/2023.

Chamada Pública n.º 007/2023, para AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS, CONFORME ART. 14 DA LEI 11.947/2009, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.

I.
DOS FATOS

A presente análise refere-se aos projetos de venda submetidas por entidades interessadas em atender ao chamamento público cujo objetivo é a Aquisição Exclusiva de Gêneros Alimentícios Originários da Agricultura Familiar Rural ou de suas Organizações, dando prioridade aos Assentamentos da Reforma Agrária e às Comunidades Tradicionais Quilombolas, conforme estabelecido no artigo 14 da Lei 11.947/2009. Esta aquisição tem por finalidade prover alimentação escolar aos alunos integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

Considerando a aprovação das amostras dos produtos, conforme o parecer anexado, informo a decisão final referente a este processo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VENCEDORES APÓS O CONSENSO
1	ABACATE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 300 KG.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOUREO E FARTURA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2700 KG.
2	ABACAXI, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E A REGULAMENTÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA ANVISA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 9860 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 19720 KG. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 19720 KG.
3	ABÓBORA, FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPA, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDIOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 10540 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 15810 KG. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV- NÃO ASSUMIRÁ ENTREGA DESTES ITEM.
4	AIPIM, FRUTO DE TAMANHO GRANDE	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	LIMPO, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3400 KG. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO DO ANTÔNIO, BARRA DO MUTUM E DEUS DARÁ - - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3400 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA- NÃO ASSUMIRÁ ENTREGA DESTE ITEM.
5	ALFACE, HORTALIÇA, FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.PODENDO SER DE ORIGEM HIDROPÔNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 300 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 700 KG.
6	BANANA DA PRATA, FRUTO MÉDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS OU BIOLÓGICOS; ÍNTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER), APESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS,	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3500KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3500KG.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. PODENDO SER ORGÂNICO.	
7	BANANA DA TERRA, FRUTO MÉDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS OU BIOLÓGICOS; ÍNTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER), APESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 4435 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 10515 KG.
8	BATATA DOCE, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1500 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3500 KG.
9	BATATA INGLESA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOSESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEAGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA.

Prefeitura Municipal de Jequié



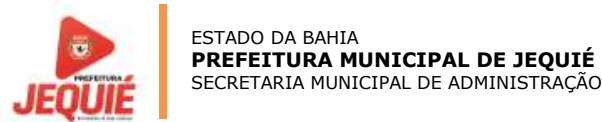
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

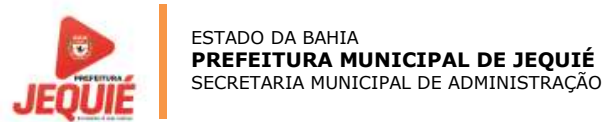
10	BETERRABA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNA, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 260 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2340 KG.
11	CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA.
12	CEBOLINHA, HORTALIÇÃ FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOSADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAOSQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.PODENDO SER ORGÂNICA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 700 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2800KG.
13	CENOURA, RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO ÉDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 5500 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 13000

Prefeitura Municipal de Jequié



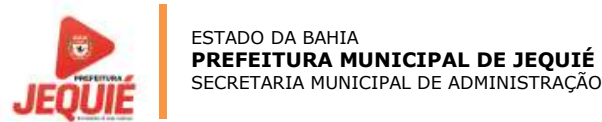
	QUAIQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, ECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	KG.
14	CHUCHU, FRUTO DE TAANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE AAPRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 5500 KG ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 13000 KG.
15	COCO, SECO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT.
16	COENTRO, HORTALIÇÃ FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAOSQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1200. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 4800.
17	COUVE FOLHA, HORTALIÇÃ FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO

Prefeitura Municipal de Jequié



	QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOSADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAOSQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.PODENDO SER ORGÂNICA.	ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1250 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1250 KG.
18	FARINHA, DE TAPIOCA, NATURAL. EMBALAGEM COM 500G. AS SEGUINTES INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS E INMETRO. ENTREGA: 2 (DUAS) EMBALAGENS DE 500G.	DESERTA
19	GOIABA, VERMELHA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2080 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS

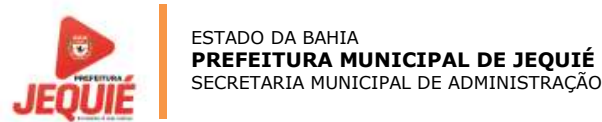
Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

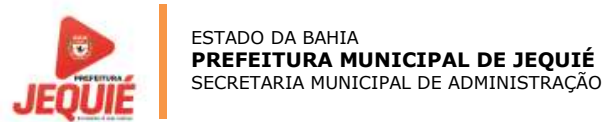
	CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS.	DARA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 4160 KG. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 4160 KG.
20	INHAME, BRANCO, DE PRIMEIRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS E DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 760 KG. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO DO ANTÔNIO, BARRA DO MUTUM E DEUS DARÁ – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3040 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – NÃO ASSUMIRÁ A ENTREGA.
21	LARANJA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2800 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 11200 KG.

Prefeitura Municipal de Jequié



	BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	
22	MAMÃO, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3000 KG. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 7000 KG.
23	MANGA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 14460 KG. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 33740 KG.
24	MELANCIA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, DE VEZ (POR AMADURECER), LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 35580 KG.

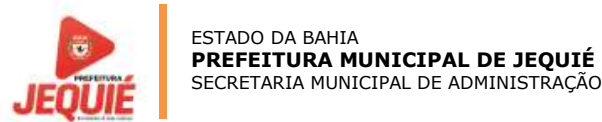
Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

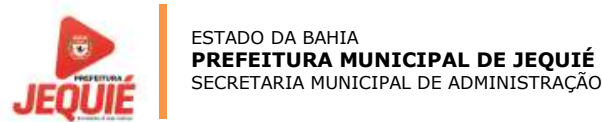
	MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 41510 KG.
25	MELÃO, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, DE VEZ (POR AMADURECER), LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1200 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2800 KG.
26	PIMENTÃO, FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; VERDE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3250 KG. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV - ASSUMIRÁ

Prefeitura Municipal de Jequié



	MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	A ENTREGA DE 3250 KG.
27	POLPA DE FRUTAS, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, DIVERSOS SABORES, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. REGISTRO NO MAPA. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DA LOGA DANTAS.
28	QUIABO, FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; VERDE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 780 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3120 KG. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV – NÃO ASSUMIRÁ A ENTREGA.
29	REPOLHO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÃO ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 600 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1400 KG.

Prefeitura Municipal de Jequié



30	TANGERINA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 600 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2400 KG.
31	TOMATE, FRUTO FRESCO DE TAMANHO ÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, APRESENTANDO-SE MESCLADO (MADURO E DE VEZ) E DE PRIEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 7215 KG. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 16835 KG.
32	AMENDOIM COM CASCA, IN NATURA, CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA –

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		AMAF - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1120 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 4480 KG.
33	MILHO VERDE, IN NATURA, ESPIGA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME EM TAMANHO GRANDE.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA - AMAF - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 4610 KG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 16440 KG.

Assim sendo, fica aberto o prazo para eventual recurso.

Jequié – BA, 19 de setembro de 2023.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME



PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS REFERENTES À AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PNAE JEQUIÉ – CHAMADA PÚBLICA 2023

Considerando o Art. 41 da Resolução n.º 06, de 08 de maio de 2020, do FNDE, que dispõe que a EEx poderá prever, em edital de chamada pública, a apresentação de amostras, pelo licitante classificado provisoriamente, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a análise necessária, imediatamente após a fase de homologação.

Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 007/2023 – Processo Administrativo n.º 260/2023.

Foi realizada a análise das amostras de acordo com as especificações do Edital de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com o objetivo de atender ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE), do município de Jequié.

As amostras foram recebidas na Coordenação de Alimentação Escolar, até dia 13 de setembro de 2023, no horário das 08 às 12 horas, sendo este recebimento realizado por funcionário habilitado.

As referidas amostras foram analisadas e conferidas pela equipe técnica de Nutricionista do PNAE do município, juntamente com membro do Conselho de Alimentação Escolar.

Tabela 1- Relação dos produtos analisados

ALIMENTO	MARCA	ANÁLISE	ASSOCIAÇÕES
Abacaxi	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAF ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARÁ ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME



Abóbora	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARÁ
Aipim	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO DO ANTÔNIO, BARRA DO MUTUM E DEUS DARÁ
Alface	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA
Banana da prata	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA
Banana da terra	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA
Batata doce	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA



2

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME



Batata Inglesa	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARÁ
Beterraba	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARÁ
Cebola branca	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA
Cebolinha	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA
Cenoura	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA
Chuchu	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA
Coco Seco	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

3

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C0458137C30F958B8D54B624999D642

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME



Coentro	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA
Couve folha	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA
Farinha de tapioca	In natura	Deserta	Deserta
Goiaba	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARÁ ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFV
Inhame	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA –AMAFT ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO DO ANTÔNIO, BARRA DO MUTUM E DEUS DARÁ
Laranja	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE



4

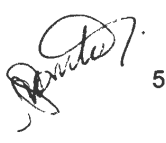
Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME



			AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARÁ
Mamão	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV
Manga	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA –AMAFT ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV
Melancia	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARÁ ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV
Melão	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA –AMAFT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARÁ
Pimentão	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV



5

Prefeitura Municipal de Jequié



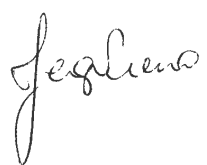
ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME



Polpa de frutas	Natural	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DA LOGOA DANTAS
Quiabo	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA –AMAFT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARÁ
Repolho	In Natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARÁ
Tomate	In natura	Aprovada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA –AMAFT ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARÁ

As amostras dos itens abacate, tangerina, amendoim e milho verde não foram apresentadas pelos licitantes, por estarem fora da sazonalidade (fora de época), razão pela qual não foram analisadas.

Os demais produtos tiveram suas amostras analisadas e aprovadas, de acordo com as características verificadas, que atenderam às especificações do edital da chamada pública. É o parecer.



6

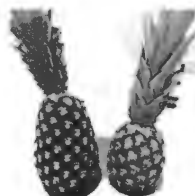
Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME



REGISTROS FOTOGRÁFICOS DOS PRODUTOS ANALISADOS



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

2

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME



Alberto de S. A.

Jegliano

3

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C0458137C30F958B8D54B624999D642

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME



Alketec de C. P. R. *Jegluano* *4*

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C0458137C30F958B8D54B624999D642

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME




Jorciara Costa Gomes Vieira
Nutricionista da Alimentação Escolar
CRN 5 -19175/P


Alberto de Sá Roriz Junior
Coordenação de Alimentação Escolar


Manoel Gonçalves dos Santos
Presidente CAE/JEQUIÉ